



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7323 - Quarta-feira, 7 de agosto de 2024

**Divulgação:** Quarta-feira, 7 de agosto de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 8 de agosto de 2024

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.846, DE 06 DE AGOSTO DE 2024, que "altera o *caput* do art. 1º e revoga os arts. 2º, 3º e 4º do Decreto nº 22.707, de 24 de maio de 2024."**

DECRETO Nº 22.846, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5299\\_ce\\_486440\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5299_ce_486440_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.844, DE 06 DE AGOSTO DE 2024, que "prorroga o prazo de validade dos Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nº 661 - Assistente Administrativo - Administração Direta, nº 662 - Assistente Administrativo - DMAE; nº 666 - Assistente Administrativo - PREVIMPA; nº 668 - Eletrotécnico - DEMHAB; nº 670 - Administrador - Administração Direta; nº 671 - Administrador - DMAE; nº 672 - Administrador - DEMHAB; nº 673 - Administrador - DMLU; nº 675 - Administrador - PREVIMPA; nº 677 - Assistente Social - Administração Direta; nº 678 - Assistente Social - DMAE; nº 679 - Assistente Social - DEMHAB; nº 680 - Assistente Social - DMLU; nº 681 - Assistente Social - FASC; nº 682 - Assistente Social - PREVIMPA; nº 683 - Biólogo - Administração Direta; nº 687 - Engenheiro Agrônomo - Administração Direta; nº 688 - Engenheiro Agrônomo - DEMHAB; nº 689 - Engenheiro Agrônomo - DMLU; nº 690 - Engenheiro Cartógrafo - Administração Direta; nº 691 - Engenheiro Cartógrafo - DEMHAB; nº 692 - Engenheiro Civil - Administração Direta - nº 694 - Engenheiro Civil - DMAE; nº 695 -**

**Engenheiro Civil - DMLU; nº 697 - Engenheiro Químico - Administração Direta; nº 698 - Engenheiro Químico - DMAE; e nº 699 - Engenheiro Químico - DMLU."**

DECRETO Nº 22.844, DE 06 DE AGOSTO DE 2024,

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5299\\_ce\\_486441\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5299_ce_486441_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.845, DE 06 DE AGOSTO DE 2024, que "permite o uso não oneroso ao Grupo Escoteiro Lidia Moschetti de próprio municipal localizado na Estrada João Salomoni, nº 1083, nesta Capital."**

DECRETO Nº 22.845, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5299\\_ce\\_486444\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5299_ce_486444_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.847, DE 07 DE AGOSTO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.012.268,48 (um milhão doze mil duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)."**

DECRETO Nº 22.847, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5299\\_ce\\_486490\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5299_ce_486490_1.pdf)

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.847, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5299\\_ce\\_486490\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5299_ce_486490_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.848, DE 07 DE AGOSTO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 580.757,68 (quinhentos e oitenta mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)."**

DECRETO Nº 22.848, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5299\\_ce\\_486492\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5299_ce_486492_1.pdf)

ANEXO I do DECRETO Nº 22.848, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5299\\_ce\\_486492\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5299_ce_486492_2.pdf)

**EXECUTIVO PESSOAL**

**Portarias**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, matrícula 1050885, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), a afastar-se do Município no dia 09 de agosto de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Oficina Resíduos Sólidos em Caxias/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 479, de 01/08/2024 (Processo 24.17.000002473-0).

**AUTORIZA** RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689/1, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no dia 08 de agosto de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Programa Inova Servidor, em Lajeado/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 476, de 01/08/2024 (Processo 24.0.000084280-6).

**MODIFICA** a Portaria 816 de 25/10/2023, divulgada no DOPA-e Edição 7123, que designou servidores como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-Aud, no âmbito do Gabinete do Prefeito, para designar VIVIAN MORAIS NEDEL, matrícula 1555634, Gerente de Atividades VII, suplente, em substituição a DANIELE BASTOS WILGES, matrícula 885116, Assessor VI, a contar de 06/08/2024, com vigência até 31/12/2024, através da Portaria 486 de 06/08/2024 (Processo 23.0.000123357-2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, através da Portaria 132, de 05/08/2024 (Processo 24.0.000087340-0).

| Servidor                     | Matrícula  | Função   | Cargo            |
|------------------------------|------------|--|------------------|
| ANDERSON RODRIGUES DIAS      | 547521/01  | Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica                | Guarda Municipal |
| GENÊ CLAAS DE BONA           | 1525760/01 | Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica                | Guarda Municipal |
| RODRIGO MEOTTI TENTARDINI    | 538891/01  | Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica                | Guarda Municipal |
| PAULO RICARDO FEIO FERNANDES | 1590286/01 | Autoridade competente por homologar as contratações diretas (titular da pasta ou ordenador de despesa com delegação) | Diretor-Geral    |
| ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON     | 1557432/02 | Autoridade competente por homologar as contratações diretas (titular da pasta ou ordenador de despesa com delegação) | Secretário       |

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LEONARDO FLORES CARVALHO, 1680200/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29680519 de 05/08/2024 (Processo 24.0.000078763-5).

**CONVOCA** LUCINARA SOBROZA CARVALHO, 1680650/1, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29679851 de 05/08/2024 (Processo 24.0.000084801-4).

**CONVOCA** THIAGO ROYER ALVES DE LIMA, 1682474/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29680636 de 05/08/2024 (Processo 24.0.000083421-8).

**CONVOCA** PATRICIA MARQUES DE FREITAS, 1680072/1, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29679851 de 05/08/2024 (Processo 24.0.000078629-9).

## **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/07/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29683005 de 05/08/2024 (Processo 24.13.000004095-8).

**CONCEDE**, a RAQUEL RAUPP MENGER, 539123/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/07/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29682749 de 05/08/2024 (Processo 24.13.000004175-0).

**CONCEDE**, a MARCIA GOMES DOS SANTOS VIEIRA, 348421/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 13/12/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29683576 de 05/08/2024 (Processo 24.13.000004106-7).

**CONCEDE**, a PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA, 125456/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 23/07/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29687190 de 05/08/2024 (Processo 24.13.000004144-0).

**CONCEDE**, a MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 337964/1, Eletricista, OP10104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/08/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 29687997 de 05/08/2024 (Processo 24.13.000004149-0).

**COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** LUIS FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, 326050/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 08/07/2024, através da Portaria 29673329, de 05/08/2024 (Processo 24.0.000085114-7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 90453/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS e a empresa RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S., inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, cujo objeto é a prestação de serviços de AUDITORIA Externa Independente, dos Exercícios de 2023 e 2024 do Programa ORLAPOA, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE, em conformidade com a Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29683360 de 05/08/2024 (Processo 23.0.000105891-6).

| FUNÇÃO             | CONTRATO   | VIGÊNCIA                   | TITULAR              | MATR.     | SUPLENTE              | MATR.     |
|--------------------|------------|----------------------------|----------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| FISCAL DE CONTRATO | 90453/2024 | De 29/07/2024 a 28/09/2026 | THIAGO DECARLI RAMOS | 1194062-1 | CÉLIO ERNESTO BENVENÚ | 1553542-1 |

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13641010, substituindo ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 05/08/2024 a 16/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29683680 de 05/08/2024 (Processo 19.0.000037188-5).

**DESIGNA** GIOVANA CASA, 1650580/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501076, substituindo MARINEI DE ROSSO, 763047/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 12/08/2024 a 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29681653 de 05/08/2024 (Processo 22.0.000081944-5).

**DESIGNA** RAFAEL MARQUES BRUM, 1557173/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral da FASC/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501019, substituindo VITOR HUGO MEDINA, 225130/7, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 12/08/2024 a 26/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29683985 de 05/08/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

**DESIGNA** DENISE DIAS DOS SANTOS PIRES, 1526693/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13501050, substituindo MARIA DA GRACA SOUZA DA SILVA, 211580/4, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 08/07/2024 a 06/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29683519 de 05/08/2024 (Processo 22.0.000089979-1).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023 de 18/05/2023, os servidores abaixo informados como Gestor, Fiscal de Contrato, e Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 90373/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa H2M SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E AEROLEVANTAMENTO LTDA, CNPJ 30.073.157/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviço de espacialização de matrículas de imóveis territoriais omissos do cadastro imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda com vigência de 02/08/2024 a 01/08/2025, através da Portaria 29481489 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000015974-0).

| FUNÇÃO | NOME                       | MATRÍCULA | - | - |
|--------|----------------------------|-----------|---|---|
|        | OTILIA MARIA HENZ DE ABREU |           |   |   |

| GESTOR             | Coordenador  | 958788    | -  | -         |
|--------------------|--|-----------|--|-----------|
| FUNÇÃO             | TITULAR  | MATRÍCULA | SUPLENTE   | MATRÍCULA |
| FISCAL DE CONTRATO | LOURENÇO LEAL PRATI<br>Auditor Fiscal da Receita Municipal | 1321773   | EDUARDO BECKEL MALLMANN<br>Arquiteto                       | 1135120   |
| FISCAL DE SERVIÇO  | EDUARDO BECKEL MALLMANN<br>Arquiteto                       | 1135120   | LOURENÇO LEAL PRATI<br>Auditor Fiscal da Receita Municipal | 1321773   |

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FERNANDA BIACHI, 838229/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência Consultiva de Licitações e Contratos /Coordenação de Licitações e Contratos /Procuradoria-Geral do Município, 03521007, substituindo RODRIGO GUIMARAES SIMAS, 1522116/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 12/08/2024 a 26/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29700725 de 06/08/2024 (Processo 19.0.000136496-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PATRICIA GABRIEL BAUM, 1104489/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Fiscalização Predial/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600030, substituindo JOSE DANILO ROLIM FURTADO, 95154/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 22/07/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29630021 de 31/07/2024 (Processo 24.0.000085096-5).

**DESIGNA** JULIO DA SILVA LOPES, 271667/3, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização Predial/Coordenação de Fiscalização/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600030, substituindo TELMO SAMPAIO, 1179993/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 12/08/2024 a 26/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29631203 de 31/07/2024 (Processo 24.0.000085850-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a partir de 15/07/2024, a Portaria 29374178/2024 respectivamente divulgada no DOPA de 24/07/2024, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87523/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 372/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, com vigência de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação serviços de vigilância e segurança patrimonial armada motorizada, visando garantir à incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29692401 de 05/08/2024 (Processo 23.0.000036961-6).

| ÓRGÃO  | FUNÇÃO             | TITULAR                      | MATRÍCULA | SUPLENTE                  | MATRÍCULA |
|--------|--------------------|------------------------------|-----------|---------------------------|-----------|
| SMSURB | Fiscal de Contrato | DILTON RODRIGUES DE MARTINS  | 1157515   | MARCOS RENATO BELLO OTTON | 897799    |
| SMSURB | Fiscal de Serviço  | EVERSON CARLOS NASCIMENTO SA | 1201115   | MARCOS RENATO BELLO OTTON | 897799    |
| SMSURB | Fiscal de Serviço  | NATHÁLIA BARROS AGUIRRE      | 1683268   | MARCOS RENATO BELLO OTTON | 897799    |

**DESIGNA**, a contar de 31/07/2024, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 90440/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 36.957.673/0001-81, cujo objeto é a implantação de PPCI na Usina de Asfalto da Restinga, com vigência de 10 (dez) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29696930 de 06/08/2024 (Processo 23.0.000154595-7).

| ÓRGÃO  | FISCALIZAÇÃO       | TITULAR                          | -         | SUPLENTE                | -         |
|--------|--------------------|----------------------------------|-----------|-------------------------|-----------|
|        |                    | Nome                             | Matrícula | Nome                    | Matrícula |
| SMSURB | Fiscal de Contrato | BETINA FAGUNDES MARTINS MALVEZZI | 1669141   | JAIRO GARCEZ DOS SANTOS | 1445120   |
| SMSURB | Fiscal de Serviços | CLAUDIO ALVES MOREAU             | 1125290   | JAIRO GARCEZ DOS SANTOS | 1445120   |

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 29542328 de 24/07/2024, publicada no DOPA de 05/08/2024, a qual alterou a Portaria 29374178/2024, respectivamente divulgada no DOPA de 24/07/2024, designando os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87523/2023 referente ao Pregão Eletrônico nº 372/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa JUMPER SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, com vigência de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação serviços de vigilância e segurança patrimonial armada motorizada, visando garantir à incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29692312 de 05/08/2024 (Processo 23.0.000036961-6).

| ÓRGÃO  | FUNÇÃO             | TITULAR                      | MATRÍCULA | SUPLENTE                  | MATRÍCULA |
|--------|--------------------|------------------------------|-----------|---------------------------|-----------|
| SMSURB | Fiscal de Contrato | DILTON RODRIGUES DE MARTINS  | 1157515   | MARCOS RENATO BELLO OTTON | 897799    |
| SMSURB | Fiscal de Serviço  | EVERSON CARLOS NASCIMENTO SA | 1201115   | MARCOS RENATO BELLO OTTON | 897799    |
| SMSURB | Fiscal de Serviço  | NATHÁLIA BARROS AGUIRRE      | 1683268   | MARCOS RENATO BELLO OTTON | 897799    |

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a contar de 06/08/2024, a Portaria 25686095 de 09/10/2023, para designar a servidora SAMANTHA KITZMANN NAZIAZENO, matrícula 1341537, Assistente Administrativo, em substituição ao servidor RENAN DELIBERALI, matrícula 1550543, Assessor VI, para função de Gestor suplente de todas as Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil referentes ao Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos (FUMID), as quais são reguladas pela Lei Federal nº 13.019/2014, através da Portaria 29700419 de 06/08/2024 (Processo 21.0.000130416-7).

**CONCEDE**, à servidora VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 16/07/2024 a 14/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 76127/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29697566 de 06/08/2024 (Processo 23.0.000086910-4).

**DESIGNA**, a contar de 19/07/2024, LUCIANO DO VALLE, matrícula 981087, Engenheiro, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular, e JOÃO MARCELO CARPENA OSÓRIO, matrícula 1134744, Arquiteto, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato registrado sob nº 90329/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, com vigência de 90 (noventa) dias a contar de 19/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e mão de obra da Sede do Conselho Tutelar da microrregião 01, em razão do Estado de Calamidade Pública. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29513741 de 22/07/2024 (Processo 24.0.000071130-2).

**DESIGNA**, a contar de 19/07/2024, MARCELO EDGARD BOBSIN, matrícula 1639617, Administrator, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1645463, Chefe de Equipe, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 90329/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, com vigência de 90 (noventa) dias a contar de 19/07/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e mão de obra da Sede do Conselho Tutelar da microrregião 01, em razão do Estado de Calamidade Pública. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29513866 de 22/07/2024 (Processo 24.0.000071130-2).

**DESIGNA** o servidor JADER JUNIOR DOS SANTOS SILVA, matrícula 1682873, Assessor V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para desempenhar as atividades previstas no Art. 40 do Decreto nº 21.459/2022, a contar de 19/07/2024, de acordo com a Lei Complementar 910/2021 e Decreto 21.141/2021, através da Portaria 29696680 de 06/08/2024 (Processo 22.0.000071433-3).

**DESIGNA**, a contar de 06/08/2024, as servidoras SAMANTHA KITZMANN NAZIAZENO, matrícula 1341537, Assistente Administrativo, e LIRA RIOS ALVES PINTO, matrícula 1514199, Assessor IV, para função de Gestoras titulares e DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, matrícula 1526146, Assistente Administrativo, para função de

Gestora suplente de todas as Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) as quais são reguladas pela Lei Federal nº 13.019/2014, através da Portaria 29699878 de 06/08/2024 (Processo 21.0.000130416-7).

**DESIGNA**, a contar de 28/06/2024, GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 87886/2024 (PE 546/2020), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29224996, de 01/07/2024 (Processo 21.0.000019856-8).

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 05, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº nº 87886/2024 (PE 546/2020), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 29500183, de 22/07/2024 (Processo 21.0.000019856-8).

**DISPENSA**, a contar de 17/06/2024, LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1667521, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 87886/2024 (PE 546/2020), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através de Portaria 29208746, de 01/07/2024 (Processo 21.0.000019856-8).

**DISPENSA**, a contar de 07/08/2024, o servidor RENAN DELIBERALI, matrícula 1550543, Assessor VI, da função de Gestor titular de todas as Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e Gestor suplente de todas as Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Fundo Municipal do Idoso (FUMID), através da Portaria 29696870 de 06/08/2024 (Processo 21.0.000130416-7).

**DISPENSA**, a contar de 28/06/2024, VALÉRIA PINTO LARANJEIRA, matrícula 1639625, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Titular, do Contrato registrado sob nº 87886/2024 (PE 546/2020), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 29208874, de 01/07/2024 (Processo 21.0.000019856-8).

**DISPENSA**, a contar de 01/07/2024, ADRIANA BELEIA AFFONSO, matrícula 1525018, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Serviço Titular do Conselho Tutelar Microrregião 05, do Contrato registrado sob nº 87886/2024 (PE 546/2020), celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ

nº 17.793.272/0001-99, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 29/11/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, através de Portaria 29500125, de 22/07/2024 (Processo 21.0.000019856-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores DANIELA BORGES MAZZILLI, matrícula 1507915/1, Coordenadora, como Fiscal de Contrato, e MARCUS SANTOS DE MELLO, matrícula 381783/1, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviços, para fiscalizarem o Contrato nº 90346/2024, firmado entre o Município de Porto Alegre e DANIELA PEREIRA STRACK, inscrita no CNPJ sob nº 22.183.893/0001-90, cuja vigência passa a contar a partir da assinatura da Ordem de Início, com prazo de execução de até trinta dias; e o objeto é a realização da Coordenação artística e curadoria da Sessão Vagalume 2024, através da Portaria 195, de 02/08/2024 (Processo 24.0.000063368-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 19/04/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 89.184/2024 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência de 19/04/2024 até 18/04/2025. Tem por objeto o pagamento da reforma da Unidade de Saúde Diretor Pestana, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 28350403, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 29688634, de 05/08/2024 (Processo 23.0.000161836-9).

| <b>FUNÇÃO</b>                         | <b>NOME</b>                      | <b>CARGO</b>  | <b>MATRÍCULA</b> |
|---------------------------------------|----------------------------------|---------------|------------------|
| GESTOR TITULAR                        | CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO | NUTRICIONISTA | 1133799/01       |
| GESTOR SUPLENTE                       | MILENE TEIXEIRA CASSALHA         | ENFERMEIRA    | 1096249/01       |
| COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO | FERNANDA DE SOUZA ALVES          | ENFERMEIRA    | 1047744/01       |
|                                       | ANA PAULA GUEDES DA COSTA        | ENFERMEIRA    | 427497/02        |

**DESIGNA** os servidores WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337-01, para a função de Fiscal de Contrato Titular e ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 585935, para Fiscal de Contrato Suplente e CRISTINA STAUDT, matrícula 1109561-01, para a função de Fiscal de Serviço Titular e RITA ADRIANI DIAS OLIVEIRA, matrícula 1524585-02, para a função de Fiscal de Serviço Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 90537/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa JLH TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 10.985.509/0001-94, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de locação de 01 (um) veículo tipo VAN, com Motorista, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 096/2024, com vigência de 02/08/2024 até 01/08/2025, através da Portaria 29677590 de 05/08/2024 (Processo 24.0.000041941-5).

**DESIGNA** LISANA TEIXEIRA CARDOSO, 365339/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, substituindo GISELE TELLES DE MATTOS, 1127101/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 22/07/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29404435 de 15/07/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

**DESIGNA** ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI, 601746/1, Psicologo, ES129NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/ Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501201, substituindo MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE, 1124986/2, Fonoaudiologo, ES137NS, por motivo de LTS, de 04/07/2024 a 17/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29548802 de 24/07/2024 (Processo 23.0.000103303-4).

**DESIGNA** ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO, 729398/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Flor de Maio /Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18505012, substituindo FERNANDA MEICHTRY FARINA, 833840/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 19/07/2024 a 02/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29372506 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000078436-9).

**DESIGNA** MARCELO COELHO DA SILVA, 544386/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental e Águas/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501113, substituindo ALEX ELIAS LAMAS, 1098373/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, por motivo de Férias, de 15/07/2024 a 03/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29393842 de 12/07/2024 (Processo 22.0.000158833-1).

**DESIGNA** CRISTIANE JUGUERO MARTINS, 408788/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Psiquiatria e Psicologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501154, substituindo BETINA UHRY BOEIRA, 536973/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 22/07/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29405918 de 15/07/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

**DESIGNA** CAROLINE CEOLIN ZACARIAS, 1307312/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo EVELINE RODRIGUES DA COSTA, 970557/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 08/07/2024 a 19/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29364900 de 11/07/2024 (Processo 24.0.000077803-2).

**PRORROGA** a Portaria 28784893 de 27/05/2024, que autorizou RAVENNA GONÇALVES SANTOS, matrícula 984283-02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para compor força-tarefa, com o objetivo de dar suporte nas ações junto ao Sistema S2ID, para captação de recurso e demais demandas emergenciais na Defesa Civil de Porto Alegre, até 31/12/2024, através da Portaria 29698663, de 06/08/2024 (Processo 24.0.000059330-0).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JADE GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1112538/3, Assistente Social, ES-1.06NS, da Equipe de Saúde Mental Altos da Glória da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/10/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2019 Atividade de Assistente Social/Equipes de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/11/2019, através da Portaria 338, de 23/07/2024 (Processo 23.0.000128304-9).  
**REPUBLICAÇÃO.**

**CONCEDE**, a MARCIA TERESINHA DA SILVA SCHINOFF, matrícula 929200/2, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Mato Sampaio da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/10/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 376, de 02/08/2024 (Processo 23.0.000134789-6).

**CONCEDE**, a JESSICA RODRIGUES GARCIA, matrícula 1034278/2, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Lami da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/11/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 379, de 05/08/2024 (Processo 23.0.000147415-4).

**CONCEDE**, a VANESSA FONSECA DA SILVA, matrícula 1298534/1, Enfermeira, ES113NS, da Unidade de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/11/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 035/2019 Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Belém Novo/Unidades de Saúde/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 381, de 05/08/2024 (Processo 23.0.000144414-0).

**CONCEDE**, a PATRICIA CORREA DE ALMEIDA, matrícula 934759/3, Médica Especialista, ESM113ESM, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 08/07/2021 a 17/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Médica Especialista/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 384, de 05/08/2024 (Processo 17.0.000096364-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2023, em relação a FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 574342/3, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 673 de 11/08/2021, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 380, de 03/08/2024 (Processo 23.0.000151974-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2024, em relação a SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, matrícula 479760/1, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 010 de 06/01/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 382, de 05/08/2024 (Processo 23.0.000153230-8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/07/2021, em relação a PATRICIA CORREA DE ALMEIDA, matrícula 934759/3, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1078 de 19/12/2019, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 383, de 05/08/2024 (Processo 17.0.000096364-0).

**RETIFICA**, a Portaria 352, de 26/07/2024, em relação a LETICIA DA SILVA PALHANO, matrícula 1659324/1, Assistente Social, ES106NS, do Núcleo de Serviço Social do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%) quanto ao período, que passa a ser de 19/10/2023 a 19/11/2023, e não como constou, através da Portaria 375, de 02/08/2024 (Processo 23.0.000128811-3).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, LIA FRANCIELE MENDES MATTOS, 1683411/1, comissionado, Líder de Projetos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/07/2024, com base no Artigo 44 da Lei 6203, de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 29709517 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000077518-1).

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA**, em relação a JOSUE VICTORIA JAQUES, 662838, Gari deste Departamento, incapacidade TOTAL e em caráter PERMANENTE para o trabalho, através da Portaria 29692423 de 05/08/2024 (Processo 23.0.000010667-4).

**EXCLUI** os servidores da relação anexa, todos deste Departamento, da Portaria 29650382 de 02/08/2024, referente a referência imediata superior da classe de cargos, através da Portaria 29699493 de 06/08/2024 (Processo 24.17.000002463-3).

| <b>Matrícula</b> | <b>Servidores</b>              | <b>Cargo</b>                  |
|------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| 658525           | REJANE DE FATIMA MEIRELES      | GUARDA MUNICIPAL              |
| 658847           | ADRIANE ALVES SILVA            | APONTADOR                     |
| 659219           | CLAIR CORREA BUENO             | GARI                          |
| 660921           | MARIO AUGUSTO FLORENÇO CARDOSO | GARI                          |
| 657065           | AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA      | GARI                          |
| 381953           | ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES    | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO     |
| 664331           | MAGDA INES SAENGER FORTES      | TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO |
| 661913           | JORCINEI GOMES DOS SANTOS      | GARI                          |

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a contar da data da publicação, em relação a sua composição, a Portaria 197, de 01/04/2024 que designou os servidores para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensas na forma eletrônica e também as autoridades competentes por homologar as contratações diretas, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no Decreto nº 21.978/2023, através da Portaria 521, de 26/07/2024 (Processo 24.0.000081902-2).

| Servidor                              | Matrícula  | Função   | Cargo                             |
|---------------------------------------|------------|--|-----------------------------------|
| MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA            | 1668404/02 | Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica  | Assistente Administrativo (Adido) |
| CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS JUNIOR | 1674633/02 | Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica  | Assistente Administrativo (Adido) |
| CRISTIANE MARQUES                     | 1648705/01 | Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica. | Administrador                     |
| LEONARDO MACHADO FONTOURA             | 774197/08  | Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica  | Coordenador                       |
| ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS            | 1633198/01 | Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica  | Articulador Regional              |
| NEUSA KEMPFER                         | 1636316/02 | Autoridade competente por homologar as contratações diretas  | Diretora Administrativa           |
| LOIVA BEATRIZ DIEDRICH                | 762500/01  | Autoridade competente por homologar as contratações diretas  | Diretora Técnica                  |

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a JANAINA DIAS ASSUNCAO, 1683314, Assistente Social, a contar de 05/08//2024, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 547, de 02/08/2024 (Processo 24.15.000004044-8).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a LUCAS STEMPIAK PEREIRA, 1385917, Assistente Social, a contar de 06/08//2024, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 555, de 03/08/2024 (Processo 24.15.000004050-2).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a CAMILA BASSOA DOS SANTOS, 961489, Assistente Social, a contar de 05/08/2024, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 544, de 02/08/2024 (Processo 24.15.000004049-9).

**CONVOCA** JANAINA DIAS ASSUNCAO, 1683314, Assistente Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/08/2024, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 548, de 02/08/2024 (Processo 24.15.000004044-8).

**CONVOCA** LUCAS STEMPIAK PEREIRA, 1385917, Assistente Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/08/2024, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 554, de 03/08/2024 (Processo 24.15.000004050-2).

**CONVOCA** CAMILA BASSOA DOS SANTOS, 961489, Assistente Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/08/2024, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 545, de 02/08/2024 (Processo 24.15.000004049-9).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 019/2023, entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa JIREH - COMÉRCIO E SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 02.863.250/0001-80, cujo objeto é a contratação de mão de obra de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de carga/descarga e transporte de bens móveis, permanentes e de consumo, materiais de expediente, alimentos e demais objetos de interesse da Fundação de Assistência Social e Cidadania em todas as suas unidades, vigência do Contrato de 24/01/2024 até 23/01/2025, valor global R\$ 167.256,36, com no base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, e REVOGA a Portaria 119/2024 e demais disposições em contrário, através da Portaria 533, de 01/08/2024 (Processo 23.15.000004650-5).

| FUNÇÃO             | TITULAR   | A CONTAR DE | SUPLENTE  | A CONTAR DE |
|--------------------|---|-------------|---|-------------|
| Fiscal de Contrato | ADRIANA DE OLIVEIRA Administrador 865580/03               | 24/01/2024  | TAIS ARAUJO GONCALVES Assistente Administrativo 947249/02 | 01/07/2024  |
| Fiscal de Serviço  | KATIA COSTA DA ROSA Auxiliar de Serviços Gerais 760782/01 | 01/07/2024  | ERON SANTOS VIEIRA Assistente Administrativo 1393006/01   | 01/07/2024  |

**DESIGNA**, em substituição, ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 539445/02, Técnico Social - Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000072, da Proteção Social Básica, 70603001, no período de 17/07/2024 a 31/07/2024, em virtude de férias da titular, MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER, 761580/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 536, de 01/08/2024 (Processo 23.15.000006979-3).

**DESIGNA**, em substituição, HELENA DE LA ROSA DA ROSA, 806484/02, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000117, do Centro Dia do Idoso – Portal da Felicidade, 70506002, no período de 01/07/2024 a 21/07/2024, em virtude de impedimento legal da titular, MARIA REGINA PHILOMENA MELO, 763862/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 538, de 01/08/2024 (Processo 24.15.000000853-6).

**LOTA** JANAINA DIAS ASSUNCAO, 1683314, Assistente Social, no Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, a contar de 05/08/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 546, de 02/08/2024 (Processo 24.15.000004044-8).

**LOTA** LUCAS STEMPIAK PEREIRA, 1385917, Assistente Social, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul, 70503003, a contar de 06/08/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 553, de 03/08/2024 (Processo 24.15.000004050-2)

**LOTA** CAMILA BASSOA DOS SANTOS, 961489, Assistente Social, no Centro de Referência de Assistência Social Leste II, 70502005, a contar de 05/08/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 543, de 02/08/2024 (Processo 24.15.000004049-9).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 239 de 01/08/2024 (Processo 24.13.000004121-0).

| Pensionista                       | Matrícula  | Ex-servidor          | Matrícula | Data Exclusão |
|-----------------------------------|------------|----------------------|-----------|---------------|
| MARIA FRANCISCA DA SILVA ASSUNCAO | 24342/01-1 | LUIZ DORACY DA SILVA | 24342/01  | 22/07/2024    |

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os(as) beneficiários(as) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se as respectivas pensões, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 234 de 30/07/2024 (Processo 24.13.000003815-5).

| Pensionista                   | Matrícula   | Ex-servidor                     | Matrícula | Data Exclusão |
|-------------------------------|-------------|---------------------------------|-----------|---------------|
| TERESINHA RIBEIRO DA SILVA    | 32077/01-1  | ALMERINDO FERREIRA DA SILVA     | 32077/01  | 01/07/2024    |
| MARIA IRACI DE OLIVEIRA       | 677349/01-1 | ALMIRO AFONSO KEMMER            | 677349/01 | 03/07/2024    |
| LUIZ ANTONIO BANDEIRA NAZARIO | 79781/04-1  | IARA TEREZINHA CARVALHO NAZARIO | 79781/04  | 08/07/2024    |
| ANA MARIA DA SILVA BENTO      | 695972/03-1 | JOSE NUNES DA SILVA             | 695972/03 | 07/07/2024    |
|                               |             |                                 |           |               |

|                                      |             |                                  |           |            |
|--------------------------------------|-------------|----------------------------------|-----------|------------|
| CLECI CANDIDO TAVARES                | 626111/03-1 | MANOEL DA SILVA TAVARES<br>FILHO | 626111/03 | 06/07/2024 |
| JANETE NUNES DOS SANTOS              | 304442/04-1 | VICENTE CARLOS DE<br>ALMEIDA     | 304442/04 | 09/07/2024 |
| MARIA TERESINHA DOS SANTOS<br>MENDES | 739318/03-1 | VALMOR ROCHA MENDES              | 739318/03 | 09/07/2024 |
| JORGE ANTONIO MOREIRA<br>DA COSTA    | 649044/02-1 | MARISA PEREIRA                   | 649044/02 | 06/07/2024 |

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.0.000085193-7** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 04, 11, 18, 25 e 28 de junho de 2024, e também do registro de meia-falta no dia 26/06/2024, relativos à servidora RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEDROSO, 1387952/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000082386-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 07/06/2024, relativo à servidora KELEN BORBA SILVA, 358890/04, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000086324-2** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 27/06/2024 e 28/06/2024, relativos à servidora MICHELLE GOMES DUTRA DA SILVA, 587701/04, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000086543-1** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14 de junho de 2024, relativos à servidora GLEICE EDUARDA BIZARRO, 1673360/01, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000086854-6** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas nos dias 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 31 de maio de 2024, relativos à servidora DENISE CURIE LARA DA SILVA, 1210807/02, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000027094-2** – RETIFICA, em 01/08/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Filosofia na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2024, quanto à data fim, que passa a ser 17/08/2024 e não como constou, efetuado pelo servidor ANDRE DORNELLES PARES, matrícula 586137/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.0.000085696-3** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 01 a 30 de junho de 2024, relativo a MARCIO QUEIROZ RODRIGUES, matrícula 976500/04, cargo ACE - CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 24.0.000086182-7** – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 27 a 31 de maio de 2024, relativo a MARIA LUIZA MIRANDA CENTENO, matrícula 30618902, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 22.0.000029737-6** – DEFERE, em 05/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de ELIANA DA SILVA, 242801-03, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000100798-3** – DEFERE, em 05/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de LILIAN DE ARRUDA GODOY BLAU, 1125966-01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000116130-0** – DEFERE, em 05/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de SEDIMARA CATARINA GESAKI RIOS, 1131575-01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000003233-0** – DEFERE, em 05/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de LILIANA GONÇALVES PERETI, 1163019-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 22.0.000137565-6** – DEFERE, em 05/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para os dias 07, 14, 21 e 28 de agosto de 2024, de RENATA PIRES GOULART, 1327917-01, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000036357-0** – DEFERE, em 05/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 12/08/2024 a 13/12/2024, de RUBIA ANDRESSA MACHADO SILVA, 1450182/01, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000096364-0** - INDEFERE o pedido de reconsideração face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica da concessão de adicional de insalubridade de grau máximo (40%) em substituição ao de grau médio

(20%), em relação aos servidores abaixo relacionados nos respectivos períodos: ADRIANA BECKER, matrícula 1006681 - 19/11/2019 a 07/07/2021, ANA MARIA LOPES SILVEIRA, matrícula 415744/01 - 19/11/2017 a 07/07/2021, GIANE ELIAS MESKO, matrícula 370463/02 - 19/11/2019 a 07/07/2021, JOSE EDUARDO GARRIBOTTI, matrícula 318738/2 - 12/11/2019 a 07/07/2021, JOSÉ TOMÁS PEREIRA SOUZA, matrícula 429196 - 19/11/2019 a 07/07/2021 e SANDRA DA FONTE LOPES DA SILVA, matrícula 543746/05 - de 09/06/2017 a 07/07/2021.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EDITAL 042/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 019/2023  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA  
PROCESSO 23.0.000042444-7

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação das candidatas listadas abaixo, aprovadas no Processo Seletivo 019/2023 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

#### PSS 019/2023 - LOTAÇÃO PORTO ALEGRE/RS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                           |
|---------------|--------------------------------|
| 11º Geral     | MARIANE MACHADO DOS SANTOS*    |
| 19º Geral     | LUÍZA BAZÁCAS CORRÊA CICHOCKI* |
| 21º Geral     | GABRIELA KONRATH TOLDO*        |

\*Candidatos que solicitaram reposicionamento final de fila.

1. O candidato convocado deverá manifestar interesse através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 12/08/2024 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 14/08/2024.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no [site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.  
**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA 29712120/2024

PROCESSO 16.0.000070178-9

ALTERA a Portaria 29639351/2024 e atualiza o nome da Comissão Municipal de Controle e Infecção Hospitalar (CMCIH) para Comissão Municipal de Segurança do Paciente (CMSP) do Município de Porto Alegre vinculada à Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde (EVSPIS) da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Atualizar os membros da Comissão Municipal de Segurança do Paciente (CMSP) da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS), com os membros representantes dos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) das instituições hospitalares do Município de Porto Alegre.

**Art. 2º** .....

**Art. 3º** A CMSP será composta pelos profissionais abaixo nominados, sob Coordenação da primeira.

| NOME                        | ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO   | CARGO                             |
|-----------------------------|---|-----------------------------------|
| RAQUEL CRISTINE BARCELLA    | EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE - DVS | ENFERMEIRA<br>MATRÍCULA 468864/01 |
| ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA | EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE - DVS | ENFERMEIRA<br>MATRÍCULA 459530/01 |
|                             | EQUIPE DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS                            |                                   |

|                                       |   |  |
|---------------------------------------|---|--|
| MÁRCIA HELENA AQUINO SEVERINI         | DE INTERESSE À SAÚDE - DVS                  | MÉDICA<br>MATRÍCULA 447952/03  |
| CAMILA SIMON                          | HOSPITAL PRONTO SOCORRO                     | ENFERMEIRA DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RISCO<br>MATRÍCULA 146966501                                     |
| NEIDI PAULA BOHN                      | HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS | ENFERMEIRA DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RISCO<br>MATRÍCULA 134034402                                     |
| DAIANE FREITAS DE OLIVEIRA            | HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR                 | ENFERMEIRA DO SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E SEGURANÇA DO PACIENTE                                      |
| KALMERON TORRES RAFAEL DA SILVA       | HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE    | ENFERMEIRO ADJUNTO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE  |
| DANIELA ESTER KUNZLER FORQUIM         | HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL             | ENFERMEIRA DA QUALIDADE E EDUCAÇÃO   |
| ANTÔNIO OLIVEIRA                      | ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA             | ENFERMEIRO E COORDENADOR DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE E COORDENADOR DA CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO |
| ROBERTA CAROLINE FEIJÓ RIZZI DA SILVA | HOSPITAL INDEPENDÊNCIA                      | ENFERMEIRA DA QUALIDADE E SEGURANÇA  |
| PATRÍCIA LEMOS CHAVES MARTINATO       | HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA                 | ENFERMEIRA DA QUALIDADE E SEGURANÇA  |
| ALINE BRENNER                         | HOSPITAL MOINHOS DE VENTO                   | GERENTE DE RISCOS, SEGURANÇA E QUALIDADE   |
| DIONÍSIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA         | HOSPITAL MÃE DE DEUS E UNIDADE CARLOS GOMES | COORDENADORA DA QUALIDADE  |
| KATIA GRIGOLO COSTA                   | HOSPITAL MÃE DE DEUS E UNIDADE CARLOS GOMES | ANALISTA DE QUALIDADE  |
| JÚLIA DIAS LEDUR ALVES                | HOSPITAL MÃE DE DEUS UNIDADE CARLOS GOMES   | ENFERMEIRA DA QUALIDADE  |
| MICHÈLE DA SILVA BORGES               | INSTITUTO DE CARDIOLOGIA                    | ENFERMEIRA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE  |
| MELISSA DE FREITAS LUZIA              | HOSPITAL ERNESTO DORNELLES                  | ENFERMEIRA DO SERVIÇO DE EPIDEMIOLOGIA E GERENCIAMENTO DE RISCO  |
| VANESSA MENEZES CATALAN               | GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO                  | COORDENADORA DA GESTÃO DE RISCO  |
| ANA REGINA ESPÍNDOLA ZUCATTI CARVALHO | HOSPITAL CRISTO REDENTOR                    | ENFERMEIRA DA GESTÃO DE RISCO ASSISTENCIAL   |
|                                       |   |  |

|                                   |  |   |
|-----------------------------------|--|---|
| CARLOS EDUARDO NERY PAES          | HOSPITAL FÊMINA                            | MÉDICO DA GESTÃO DE RISCO ASSISTENCIAL  |
| VICTÓRIA TIYOKO MORAES SAKAMOTO   | HOSPITAL DA CRIANÇA CONCEIÇÃO              | ENFERMEIRA DA GESTÃO DE RISCO ASSISTENCIAL  |
| VALQUÍRIA INÊS PACHECO MARTINS    | HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO        | ENFERMAEIRA DA GESTÃO DE RISCO ASSISTENCIAL   |
| DEISE VACARIO DE QUADROS          | HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE       | ENFERMEIRA DA GERÊNCIA DE RISCO   |
| CAMILA ALENCAR COELHO NETO        | HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS                | ENFERMEIRA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DO NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA                        |
| ANDRÉIA DUARTE MATTOS             | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE | COORDENADOR DE SEGURANÇA ASSISTENCIAL   |
| GEÓRGIA LOPES DA SILVA            | HOSPITAL SANTA ANA                         | ENFERMEIRA DO CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR E COORDENADORA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE |
| JÉSSICA COGO                      | HOSPITAL BDW                               | ENFERMEIRA DO SERVIÇO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR  |
| INGRID MISSIO SOARES              | HOSPITAL HUMANIZZA                         | ENFERMEIRO HOSPITALAR DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE  |
| ROBERTA MEDEIROS COSTA            | HOSPITAL BANCO DE OLHOS                    | RT DE ENFERMAGEM E COORDENADORA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE                              |
| MICHELI FERRUCCI                  | HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE          | CHEFE DE ENFERMAGEM   |
| THAIANE CRISTINI MAI VAN ERKELENS | HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO            | COORDENADORA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE   |

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**EDITAIS**

**Editais**

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATOS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO****PROCESSOS 24.0.000078400-8/24.0.000078551-9/24.0.000078587-0****FINANCIADOR:** Caixa Econômica Federal S.A.**FINANCIADO:** Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO:** Suspensão de pagamentos das parcelas exigíveis no Exercício Financeiro de 2024, incluindo principal, juros e quaisquer outros encargos ou acessórios, no período de junho a dezembro de 2024, com ampliação do prazo de retorno pelo mesmo número de meses de suspensão, sem alteração nas taxas ou indexadores, considerando o estado de calamidade pública nos termos do Decreto Legislativo nº 036/2024 e lista de Contratos abaixo relacionadas.

**NOVA VIGÊNCIA:** Prazos total de amortização dos Aditivos alterados para 253 meses, com exceção dos Aditivos: 521.529-53 (carência alterada para 55 meses e a data de término da carência fica alterada para 05/04/2025, sem alteração do prazo final de amortização, primeiro Aditivo), 531.752-48 (primeiro Aditivo), 195.893-01 e 228.679-19 (249 meses).

**BASE LEGAL:** Decreto Legislativo nº 036/2024 de 07/05/2024 e Pareceres Jurídicos sobre o cumprimento dos requisitos legais o atendimento do Art. 65 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

| <b>NÚMERO CONTRATO</b> | <b>OBJETO CONTRATO ORIGINAL</b>                                  | <b>Nº REGISTRO SECON 2º ADITIVO</b> |
|------------------------|--|-------------------------------------|
| 0521.259-53            | Execução Estação de Tratamento de Água Ponta do Arado            | 90611                               |
| 0531.752-48            | Pró-Moradia: Condomínios Claudino, Tamandaré I e Tamandaré II    | 90613                               |
| 0229.037-60            | Pró-Moradia - Vila Nazaré  | 90614                               |
| 0182.952-40            | Sistema Restinga   | 90607                               |
| 0189.430-77            | Tratamento de Esgoto do Sistema Ponta da Cadeia                  | 90606                               |
| 0195.893-01            | Esgotamento Sanitário no Sistema Cavalhada                       | 90612                               |
| 0228.678-05            | Execução de Galeria de Águas Pluviais- Sarandi - Vila Asa Branca | 90593                               |
| 0228.679-19            | SES SARANDI  | 90608                               |
| 0233.957-81            | Complementação do Tratamento do Sistema Ponta da Cadeia          | 90609                               |
| 0235.068-75            | Reforma da Casa de Bombas nº 3                                   | 90595                               |
| 0235.069-89            | Macro drenagem Rua Santa Terezinha 1º e 2º Ramais                | 90596                               |
| 0235.102-92            | Av. Panamericana / DEP   | 90598                               |
| 0235.105-24            | Reforma da Casa de Bombas nº 5                                   | 90600                               |
| 0235.106-38            | Av. Panamericana 2º Etapa / DEP                                  | 90602                               |
| 0235.108-57            | Aquisição e Instalação de Pluviógrafos e Linígrafos              | 90604                               |
| 0235.128-97            | Casa de Bombas Santa Terezinha - Obra Civil e Eletromecânica     | 90605                               |
| 0235.148-36            | Vila Minuano/DEP - Arroio Sarandi - Passo da Mangueira           | 90603                               |
| 0235.151-95            | Execução do Canal da Av. São Pedro Parte I                       | 90601                               |
| 0235.157-50            | Reforma Casa de Bombas Vila Farrapos                             | 90599                               |
| 0235.173-53            | Plano Diretor de Drenagem Urbana                                 | 90597                               |
| 0235.337-25            | Rede de Esgoto Pluvial na Rua Santa Terezinha - 3ª Parte         | 90594                               |

|             |   |       |
|-------------|---|-------|
| 0235.340-72 | Drenagem Av. São Pedro Parte 2  | 90592 |
| 0242.815-56 | Recuperação do Arroio Dilúvio/DEP   | 90591 |
| 0242.860-11 | Execução de rede pluvial na Rua João Mendes Ouriques, Rua Manoel Leão, Av: Arlindo Pasqualini e Rua José Kanan Aranha | 90590 |
| 0275.019-18 | Complementação Ponta da Cadeia  | 90610 |
| 0293.564-92 | Manejo de Águas Pluviais - Drenagem da R.Carlos Barbosa e adjacências   | 90589 |
| 0293.565-06 | Rua Damasco/DEP - Manejo de Águas Pluviais - Implantação de Redes de Drenagem no Bairro Azenha                        | 90588 |
| 0293.566-10 | Chácara das Pedras/DEP  | 90587 |
| 0293.568-38 | Reservatório Rua José Gertum/DEP  | 90586 |
| 0293.571-85 | Drenagem Av. Carazinho/DEP  | 90585 |
| 0293.572-99 | Drenagem Rua Teixeira Mendes/DEP  | 90583 |
| 0293.575-21 | Drenagem Rua Frei Germano/DEP   | 90582 |
| 0293.577-49 | Drenagem Praça Celso Luft/DEP   | 90581 |
| 0293.578-54 | Drenagem Rua Ângelo Crivellaro  | 90580 |
| 0293.579-68 | Manejo de Águas Pluviais - Galerias Pluviais Bairro Belém Novo  | 90579 |
| 0319.214-25 | Implantação do Corredor da Av. Tronco   | 90569 |
| 0319.215-30 | Corredor Av. Padre Cacique / Av. Beira Rio  | 90570 |
| 0319.217-59 | BRT Protásio Alves  | 90571 |
| 0319.594-20 | Corredor Terceira Perimetral/Obras de Arte  | 90572 |
| 0322.981-77 | Corredor Voluntários da Pátria e Terminal São Pedro   | 90573 |
| 0323.005-70 | Prolongamento da Av. Severo Dullius   | 90574 |
| 0323.011-58 | Complexo da Rodoviária  | 90575 |
| 0323.012-62 | BRT Bento Gonçalves   | 90576 |
| 0396.431-70 | BRT João Pessoa e Terminal Azenha   | 90577 |
| 0398.923-64 | Av. Ernesto Neugebauer  | 90578 |

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000133079-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82707/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90473/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria de Segurança - SMSEG.

**CONTRATADA:** ALC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOGÍSTICA E COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA.

**CNPJ:** 43.934.759/0001-54.

**OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de manutenção Preventiva /Corretiva do elevador/CEIC.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** acréscimo ao serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador

instalado no prédio do CEIC.

**MODALIDADE:** PE 721/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 (doze) meses a contar de 18/05/2024.

**VALOR:** R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 29158432.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos Próprios do Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00801.004085.1.0.00.001000.33.90.39.

**BASE LEGAL:** art. 65, I, "b", § 1º da Lei nº 8.666/93, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000069910-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

**CONTRATADA:** Egon Francisco Krüger - CNPJ 93.292.878/0001-29.

**CONTRATO:** SECON nº 90548/2024.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza dos quarenta e quatro pilares tubulares metálicos do Mercado Público Central de Porto Alegre, conforme Termo de Referência anexo a este Contrato.

**VIGÊNCIA:** Os serviços serão executados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir da assinatura deste Contrato.

**MODALIDADE:** DL 222/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 108202-004364-2.7.59.208001-33.90.39.16.

**VALOR:** R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II e o Decreto 21.978/2023.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000026406-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON nº 81145/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** SECON nº 90410/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal - CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços: A) centralização da movimentação financeira de todas as contas em nome do Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário do Município de Porto Alegre (Fun-Patrimônio), reestruturado pela Lei Complementar Municipal nº 942, de 25 de maio de 2022; B) centralização, na CAIXA, da arrecadação da cobrança bancária dos valores decorrentes das outorgas fixas das permissões e concessões de uso onerosas de imóveis próprios municipais, exceto os valores que possuem

destinação para outro Fundo definido por Lei específica e das contribuições e doações das entidades públicas e privadas e outras arrecadações feitas ao Fun-Patrimônio, mediante a celebração de Contrato específico; C) serviços de avaliação de imóveis urbanos de propriedade ou de interesse da CONTRATANTE localizados no Município de Porto Alegre, relacionados no Anexo I deste Instrumento.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE - Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica o valor global reajustado em 4,62%, conforme o índice IPCA acumulado para os primeiros 12 meses de Contrato, sendo acrescido o valor R\$ 28.415,70; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PLANILHA CONSTANTE DO ANEXO I - Conforme prevê a Cláusula Segunda do Contrato no parágrafo quarto, ficam atualizados os valores constantes no Anexo I a partir da tabela 27902526 - Processo Administrativo 22.0.000068475-2.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 668/2022.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO INTENÇÃO DE ADVERTÊNCIA 29689545/2024

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Unidade de Contratos, da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA à empresa abaixo notificada:

**EMPRESA:** MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.389.400/0001-84.

**MOTIVO:** falha(s) na execução da Ata de Registro de Preços nº 28645694/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 008/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PROCESSO:** 24.0.000087673-5.

O acesso integral aos documentos do respectivo Processo e a permissão para incluir os documentos da defesa prévia, foram disponibilizados através de *link* enviado para o endereço eletrônico cadastrado pela Empresa no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, contados a partir da data da presente publicação, devendo ser protocolada de forma digital, através do *link* citado, sendo responsabilidade da Notificada a conferência do recebimento do *link*, inclusive na pasta de “spam” do e-mail cadastrado.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 197/2024 - PROCESSO 24.0.000061944-9**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de cozinha - panelas, bacias, talheres, utensílios, potes, caixas organizadoras, para a Secretaria Municipal de Educação.

**FORNECEDOR:** ARPL DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 51.978.129/0001-00.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 30,00); ITEM 05 (R\$ 98,80); ITEM 07 (R\$ 8,00); ITEM 09 (R\$ 1,90); ITEM 10 (R\$ 45,00); ITEM 12 (R\$ 650,00); ITEM 15 (R\$ 5,50); ITEM 17 (R\$ 3,50); ITEM 19 (R\$ 8,00); ITEM 21 (R\$ 24,40); ITEM 22 (R\$ 7,95); ITEM 23 (R\$ 55,00); ITEM 25 (R\$ 7,00); ITEM 26 (R\$ 45,00); ITEM 29 (R\$ 12,00); ITEM 31 (R\$ 30,00); ITEM 32 (R\$ 44,00); ITEM 35 (R\$ 28,17); ITEM 36 (R\$ 274,00); ITEM 38 (R\$ 39,00); ITEM 40 (R\$ 50,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 30/07/2024 a 29/07/2025.

**FORNECEDOR:** COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO – LTDA.

**CNPJ:** 22.906.038/0001-60.

**VALOR:** ITEM 42 (R\$ 185,31).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 30/07/2024 a 29/07/2025.

**FORNECEDOR:** MYLENA SOUZA DOS SANTOS LTDA.

**CNPJ:** 41.340.483/0001-50.

**VALORES:** ITEM 03 (R\$ 153,45); ITEM 04 (R\$ 4,54); ITEM 06 (R\$ 6,19); ITEM 13 (R\$ 2,90); ITEM 18 (R\$ 13,70); ITEM 37 (R\$ 20,98).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 30/07/2024 a 29/07/2025.

**FORNECEDOR:** N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA.

**CNPJ:** 03.145.819/0001-35.

**VALORES:** ITEM 2 (R\$ 61,50); ITEM 11 (R\$ 85,35); ITEM 28 (R\$ 101,42); ITEM 30 (R\$ 41,60); ITEM 34 (R\$ 217,55); ITEM 39 (R\$ 7,70).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 30/07/2024 a 29/07/2025.

**FORNECEDOR:** PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

**CNPJ:** 37.730.284/0001-81.

**VALOR:** ITEM 14 (R\$ 15,55).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 30/07/2024 a 29/07/2025.

**FORNECEDOR:** ROBERTO MISTURA.

**CNPJ:** 10.292.359/0001-33.

**VALORES:** ITEM 08 (R\$ 175,00); ITEM 16 (R\$ 390,00); ITEM 20 (R\$ 4,80).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 30/07/2024 a 29/07/2025.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 260/2024 – PROCESSO 24.0.000081673-2**, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR - Eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Saúde - Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 21 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 185/2024 – PROCESSO 23.0.000138444-9**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia em manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, incluindo coordenação, planejamento, teste de segurança elétrica, calibração dos equipamentos, emissão de relatório técnico,

emissão de Laudo de calibração, reposição e fornecimento de peças corretivas e preventivas, garantia dos serviços e dos materiais, dentre outros, para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em 01 (um) aparelho de anestesia, modelo prima 450, fabricante Penlon, pertencente ao Hospital de Pronto Socorro (HPS), no Município de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II – Projeto Básico e outros, integrantes do Edital.  
**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 22 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a SUSPENSÃO da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 222/2024 – PROCESSO 24.0.000030969-5**, para aquisição de sistema de controle de acesso às dependências da SMF e sua instalação para a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para responder ao pedido de esclarecimentos.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000062615-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**CONTRATADA:** Sul Brasil Construções Industrializadas LTDA, CNPJ nº 40.157.310/0001-39.

**CONTRATO:** nº 84398/2023.

**TERMO ADITIVO:** SECON nº 89873/2024.

**OBJETO:** prestação de serviços de cercamento de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DEVOLUÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. 1.1 – Considerando a suspensão da vigência do Contrato de 02/05/2024 a 21/05/2024, conforme os Ofícios nº 161/2024 (28650359) e 162/2024 (29494359), emitidos devido ao estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto nº 22.647/2024, fica devolvido 80 dias ao prazo contratual, referente ao período correspondente à paralisação temporária, passando a data final da vigência para o dia 16/10/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO. 2.1 – Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar de 17/10/2024 para a conclusão dos serviços. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE 3.1 – A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 do Contrato, referente à competência agosto/2023 a julho/2024, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 4.1 – Considerando a prorrogação do prazo de execução, o cronograma físico-financeiro do Contrato fica atualizado pelo que consta no Documento SEI nº 29476938. CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS 5.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 97.791,67 (noventa e sete mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), o que equivale 23% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na planilha de custos constante no Documento SEI nº 29492516. CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL. 6.1 – A CONTRATADA deverá apresentar a prorrogação da garantia contratual, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR CONTRATUAL. 7.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 528.837,47 (quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), sendo que R\$ 23.962,40 (vinte e três mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 324.299,11 (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e onze centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 82.786,21 (oitenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) referem-se a utilização de equipamentos, conforme a planilha de custos no Documento SEI nº 29492516. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 8.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as

cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da CONTRATANTE.

**MODALIDADE:** PE 337/2022.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, I, 65, I, "b", § 1º e 78, XIV, XV e 79, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993, na Medida Provisória 1.221/2024 e no Decreto Municipal 22.647/2024.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 139/2024 – PROCESSO 24.0.000059766-6**, aquisição de mobiliários domésticos e de escritório, armários de aço, mesas de refeitório, quadros brancos e de cortiça, escada de metal e tenda, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 20 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 167/2024 - PROCESSO 24.0.000063926-1**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde.

**FORNECEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**VALOR:** ITEM 15 (R\$ 5,46).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/08/2024 a 05/08/2025.

**FORNECEDOR:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 05.782.733/0001-49.

**VALORES:** ITEM 22 (R\$ 1,42); ITEM 25 (R\$ 992,67).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/08/2024 a 05/08/2025.

**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 94.516.671/0001-53.

**VALORES:** ITEM 18 (R\$ 7,25); ITEM 20 (R\$ 5,27).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/08/2024 a 05/08/2025.

**FORNECEDOR:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

**CNPJ:** 67.729.178/0005-72.

**VALOR:** ITEM 06 (R\$ 1,89).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/08/2024 a 05/08/2025.

**FORNECEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**CNPJ:** 44.734.671/0022-86.

**VALORES:** ITEM 05 (R\$ 17,90); ITEM 26 (R\$ 35,99).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/08/2024 a 05/08/2025.

**FORNECEDOR:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.

**CNPJ:** 25.279.552/0001-01.

**VALOR:** ITEM 12 (R\$ 1,02).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/08/2024 a 05/08/2025.

**FORNECEDOR:** DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 04.183.656/0001-48.

**VALOR:** ITEM 13 (R\$ 235,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/08/2024 a 05/08/2025.

**FORNECEDOR:** FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 09.058.502/0001-48.

**VALOR:** ITEM 17 (R\$ 3,10).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/08/2024 a 05/08/2025.

**FORNECEDOR:** HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

**CNPJ:** 01.571.702/0001-98.

**VALOR:** ITEM 19 (R\$ 7,39).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/08/2024 a 05/08/2025.

**FORNECEDOR:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 12.889.035/0001-02.

**VALOR:** ITEM 30 (R\$ 11,78).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/08/2024 a 05/08/2025.

**FORNECEDOR:** LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.

**CNPJ:** 31.673.254/0010-95.

**VALOR:** ITEM 28 (R\$ 70,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/08/2024 a 05/08/2025.

**FORNECEDOR:** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 94.389.400/0001-84.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 0,475); ITEM 08 (R\$ 0,7431); ITEM 24 (R\$ 0,2341); ITEM 27 (R\$ 0,3028).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/08/2024 a 05/08/2025.

**FORNECEDOR:** MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 21.681.325/0001-57.

**VALOR:** ITEM 04 (R\$ 1,68).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/08/2024 a 05/08/2025.

**FORNECEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**VALORES:** ITEM 16 (R\$ 2,88); ITEM 21 (R\$ 1,07).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/08/2024 a 05/08/2025.

**FORNECEDOR:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

**CNPJ:** 60.665.981/0009-75.

**VALOR:** ITEM 29 (R\$ 45,00).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/08/2024 a 05/08/2025.

**FORNECEDOR:** VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 00.088.317/0001-21.

**VALOR:** ITEM 02 (R\$ 0,309).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 06/08/2024 a 05/08/2025.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 231/2024 – PROCESSO 24.0.000071167-1**, para aquisição de materiais de consumo para manutenção e pequenas reformas no prédio do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da SMS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 04.

**VENCEDOR:** ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

**CNPJ:** 13.014.203/0001-89.

**ITENS:** 01, 03, 05.

**VENCEDOR:** D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA.

**CNPJ:** 43.146.631/0001-26.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA.

**CNPJ:** 31.296.543/0001-21.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2024 – PROCESSO 24.0.000034045-2**, para aquisição de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), para atender as demandas do Convênio nº 928410/2022, PARA TODOS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**LOTES:** 01, 03.

**VENCEDOR:** D.E.A CALCADOS LTDA.

**CNPJ:** 52.331.094/0001-85.

**LOTE :** 02.

**VENCEDOR:** RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA.

**CNPJ:** 50.583.738/0001-05.

**LOTE:** 04.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 193/2024 – PROCESSO 24.0.000068645-6**, aquisição de materiais hospitalares - cânulas, cateteres, drenos, eletrodos, equipos, lâminas para laringoscópio, sistemas de aspiração traqueal e de correção para incontinência urinária, sonda de gastrostomia, tubos endotraqueais e outros, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 02, 05, 10, 14, 15, 23, 25, 27.

**VENCEDOR:** CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIDADE LIMITADA.

**CNPJ:** 61.418.042/0001-31.

**ITEM:** 18.

**VENCEDOR:** ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

**CNPJ:** 54.858.014/0009-27.

**ITENS:** 11, 12, 13, 16, 17.

**VENCEDOR:** FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.

**CNPJ:** 20.065.097/0001-28.

**ITEM:** 21.

**VENCEDOR:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.

**CNPJ:** 07.752.236/0001-23.

**ITENS:** 19, 20, 22, 24, 28.

**VENCEDOR:** MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.

**CNPJ:** 24.931.613/0001-60.

**ITENS:** 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 26, 29.

FRACASSADOS.

**ITEM:** 30.

DESERTO.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EXTRATO DE II TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 21.0.000066411-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 79288/2022.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90427/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** BANCO CITIBANK S.A.

**CNPJ:** 33.479.023/0001-80.

**OBJETO DO CONTRATO:** Arrecadação integrada ao PIX dos tributos e demais receitas municipais com vinculação as guias de arrecadação com código de barra, padrão FEBRABAN.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo por 12 meses sem reajuste.

**MODALIDADE:** PE 434/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2024.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 20/08/2024 a 19/08/2025.

**VALOR:** R\$ 15.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301 - 2235 - 339039810100-0001.

**BASE LEGAL:** com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da Decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias úteis, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

| PROCESSO         | AUTUADO                     | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO                                  | DECISÃO                                |
|------------------|-----------------------------|------------------|---|--|
| 23.0.000018028-9 | BRUNA PETRO DUTRA           | 489216           | ART. 29<br>LC 012/1975                      | MULTA<br>166,2934 UFMs                 |
| 23.0.000066687-4 | LUIS FELIPE FAUTH           | 385978           | ART. 30, § 1º<br>C/C art. 29<br>LC 012/1975 | MULTA<br>166,2934 UFMs<br>E INTERDIÇÃO |
| 23.0.000067834-1 | MARCELO DOS ANJOS<br>SANTOS | 386198           | ART.29<br>LC 012/1975                       | MULTA<br>166,2934 UFMs<br>E INTERDIÇÃO |

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.032713.13.4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147003, fundamentada na Decisão Administrativa nº 379/2019 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Marcos Aurélio Machado Leite - CPF 602.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000042974-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025394, fundamentada na Decisão Administrativa nº 169/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Construtora Giovanella Ltda - CNPJ 89.713.903/0002-04.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000011625-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025119, fundamentada na Decisão Administrativa nº 300/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Cooperativa Habitacional Dois Irmãos Ltda - CNPJ 08.047.004/0001-37.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 23.0.000086362-9, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Priscila Gecilda Pereira - ME (Vieira Entulhos), CNPJ nº 27.821.293/0001-24, acerca da Decisão Administrativa nº 205/2024 do Colegiado Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025448, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000043118-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1004777, fundamentada na Decisão Administrativa nº 051/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Flaminio Oliveira Ferreira - CPF 476.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000049297-7, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 147049, fundamentada na Decisão Administrativa nº 176/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Clézio Carvalho Curtinaz - CPF 243.XXX.XXX-53.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000058512-6, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1004978, fundamentada na Decisão Administrativa nº 137/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Oswaldo Abreu dos Santos - CPF 100.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 16.0.000058514-2, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1004979, fundamentada na Decisão Administrativa nº 138/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Oswaldo Abreu dos Santos - CPF 100.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000116178-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005838, fundamentada na Decisão Administrativa nº 299/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Celta Incorporações Ltda - CNPJ 03.934.901/0001-49.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000008158-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025166, fundamentada na Decisão Administrativa nº 200/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Hoerlle Manutenção Automotiva Ltda - CNPJ 00.515.002/0001-13.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000043882-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005263, fundamentada na Decisão Administrativa nº 328/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Viviane Zaffari Lora - CPF 950.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 22.0.000139440-5, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração

nº 1025382, fundamentada na Decisão Administrativa nº 201/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Henrique Capitani Filho - CPF 151.XXX.XXX-68.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000135735-9, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 152293, fundamentada na Decisão Administrativa nº 019/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Reoli Entulhos Ltda. - CNPJ 23.395.427/0001-31.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000130302-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1009839, fundamentada na Decisão Administrativa nº 365/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Espólio de João Luiz Zanoni - CPF 221.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000126371-0, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1025470, fundamentada na Decisão Administrativa nº 027/2024 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Kras Entulhos e Transportes Ltda. - CNPJ 08.471.065/0001-27.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 20.0.000042589-4, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1024538, fundamentada na Decisão Administrativa nº 285/2022 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Navegação Guarita S.A. - CNPJ 92.786.680/0001-39.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000027504-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024500, fundamentada na Decisão Administrativa nº 944/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e de MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a C de Oliveira Rodrigues (Lavagem 27), CNPJ 34.446.509/0001-84.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000071130-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90329/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMDS).

**CONTRATADA:** Empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 07.975.597/0001-39.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e mão de obra da Sede do Conselho Tutelar da microrregião 01, em razão do Estado de Calamidade Pública.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 148/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias a contar da assinatura.

**VALOR:** R\$ 25.465,14 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07301-004087-33903916-1.500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de julho de 2024.

**RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM**, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

## **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO**

**PROCESSO 24.0.000082887-0**

**ADOTANTE:** Fábio Alexandre de Lima, CPF 910.347.XXX-XX.

**OBJETO:** Adoção do canteiro central localizado na Av. Cristóvão Colombo, nº 4244, com a Rua Marechal José Inácio da Silva e Av. Plínio Brasil Milano, nº 1532, Bairro Passo D'Areia e dos canteiros centrais localizados na Av. Engenheiro Alfredo Corrêa Daudt, nº 45 ao nº 125, Bairro Boa Vista.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2024.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO**

**PROCESSO 24.0.000086795-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que ASSOCIACAO ESPORTIVA SOCIAL E RECREATIVA RIOPARDENSE, CPNJ 12.218.548/0001-91, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção do Campo de Futebol (II) do Parque Marinha do Brasil, localizado na Av. Borges de Medeiros, Bairro Praia de Belas. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na Adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**CELEBRADO ENTRE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PROCESSO 24.10.000005443-4**

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 22.647, de 02 de maio de 2024 que declarou o estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 57.596, de 01 de maio de 2024 que declarou o estado de calamidade pública no território do estado do Rio Grande do Sul atingido pelos eventos climáticos, bem como Decreto nº 57.600, de 04 de maio de 2024 que reiterou o estado de calamidade pública e especificou Municípios e Decreto nº 57.646, de 30 de maio de 2024 que listou Municípios atingidos;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 821, de 21 de novembro de 2017 que criou o Fundo Municipal de Defesa Civil, no âmbito do Município de Porto Alegre/RS;

CONSIDERANDO a Portaria CM nº 053/2024 da Casa Militar do Estado do Rio Grande do Sul, de 16 de julho de 2024, que autoriza o repasse extraordinário de recursos financeiros da Casa Militar/Defesa Civil Estadual aos Municípios em estado de calamidade pública, para ações de respostas e de restabelecimento;

CONSIDERANDO a Portaria CM nº 054/2024 da Casa Militar do Estado do Rio Grande do Sul, de 23 de julho de 2024, que autoriza o repasse extraordinário de recursos financeiros da Casa Militar/Defesa Civil Estadual aos Municípios em estado de calamidade pública e em situação de emergência, para ações de respostas e de restabelecimento

CONSIDERANDO a Portaria CM nº 055/2024 da Casa Militar do Estado do Rio Grande do Sul, de 16 de julho de 2024, que autoriza o repasse extraordinário de recursos financeiros da Casa Militar/Defesa Civil Estadual aos Municípios em estado de calamidade pública, para ações de respostas e de restabelecimento

Decidem as partes convenientes celebrar ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/FINANCEIRA, nos termos que se seguem:

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU entidade autárquica do Município de Porto Alegre/RS, CNPJ nº 88.017.272/0001-45, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER e DEFESA CIVIL DE PORTO ALEGRE, neste ato representada por seu Diretor-Geral EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/FINANCEIRA, SEI 24.0.000078150-5, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **1. DO OBJETO**

1.1. Regular, em regime de mútua colaboração entre as partes convenientes, em vista de interesse recíproco, a administração dos recursos originados do Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC e destinados para a execução de ações e intervenções relacionadas com as atribuições do DMLU, inclusive sob a forma de continuidade de medidas já adotadas, decorrentes dos eventos resultantes na calamidade pública decretada no Município de Porto Alegre/RS.

1.2. O presente Acordo de Cooperação Técnica/Financeira abrange todas aquelas medidas já adotadas ou que venham a ser adotadas, mediante comum acordo entre as partes convenientes, para de forma coordenada e individualmente mobilizarem-se em força-tarefa para o enfrentamento, em todos os aspectos, do evento climático que ensejou a situação de Calamidade Pública no Município após a enchente de maio de 2024.

1.3. Caberá às partes, nos termos do presente Acordo de Cooperação Técnica/Financeira, dentre outras iniciativas, atuar pela adoção de medidas visando a minimização dos impactos, o aumento da capacidade de resposta do Poder Público e da Sociedade Civil, a ampliação de Processos, o desenvolvimento de soluções, a criação de forças-tarefa internas a cada uma das partes convenientes, em vista da resposta, reabilitação e reconstrução do Município.

### **2. DAS COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

2.1. Compete a DEFESA CIVIL DE PORTO ALEGRE, nos termos de suas atribuições e em razão das disposições das Portarias citadas no preâmbulo viabilizar os recursos oriundos do FUMDEC e destinados ao atendimento das obrigações assumidas pelo DMLU nos termos do presente Acordo;

2.2. Os valores dos recursos tem origem do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, CNPJ/MF sob nº 55.858.276/0001-05;

2.3. Compete ao DMLU garantir a destinação dos recursos nos termos legalmente previstos, inclusive no âmbito do Fundo Estadual, bem como prestar à DEFESA CIVIL DE PORTO ALEGRE todas as informações e/ou documentos necessários à prestação de contas nos termos previstos nas Portarias citadas;

### **3. DA VIGÊNCIA**

3.1. Este Acordo de Cooperação Técnica/Financeira, que se aplica a todas as ações realizadas em cooperação entre as partes desde o dia 02 de maio de 2024 e relacionadas com o objeto, mantendo-se a vigência enquanto perdurar a decretação de estado de calamidade, tudo com vista a minimizar os impactos, proceder ações de resposta ao desastre e a reabilitação do cenário e reconstrução.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Diretor-Geral da Defesa Civil.

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2024

PROCESSO 24.0.000089252-8

## PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Processo Administrativo nº 24.0.000068199-3, com fundamento art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e demais normas pertinentes à matéria, torna público este Edital de Chamamento Público para apresentação de propostas para a contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA localizado Avenida da Serraria nº 2517 Bairro Espírito Santo e no Sambódromo – Av. Élvio Antônio Filippetto, Bairro Rubem Berta, nesta capital, para o Aterro de Inertes localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS.

## 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos do Desastre Natural (RSDN) alocados no terreno de BOTAESPERA para o Aterro de Inertes localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, nos termos do ANEXO I - Termo de Referência que integra o presente Edital.

1.2. A contratação será direta, com Dispensa de Licitação, com fundamento art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e demais normas pertinentes à matéria, e será por empreitada global.

## 2. PRAZO

2.1. O Serviço terá prazo de execução constante no Termo de Referência e os serviços deverão ser iniciados mediante Ordem de Início, após a avaliação das propostas, conforme aceite e autorização do Município.

## 3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão contemplar integralmente o conteúdo do ANEXO I – Termo de Referência, com o correspondente valor atribuído para a prestação dos serviços para cada um dos lotes.

3.2. As publicações referentes aos atos e às notificações deste Edital serão realizadas no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre (DOPA-e), nos termos da Lei nº 11.029, de 03 de janeiro de 2011.

3.3. A proposta deverá ser assinada pelo requerente, por seu(s) representante(s) legal(is) ou e deverá estar acompanhada da documentação abaixo indicada:

- a) Inscrição no CNPJ;
- b) Cópia dos atos constitutivos;
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- d) certidão conjunta relativa aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou Sede da CONTRATADA;
- f) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e
- h) Outros documentos especificados no Termo de Referência.

3.4. As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail endereço [parcerias@portoalegre.rs.gov.br](mailto:parcerias@portoalegre.rs.gov.br), até às 17h do dia 09 de agosto de 2024, identificado o assunto como PROPOSTA – TRANSPORTE RSDN BOTAESPERA, ficando sob responsabilidade do requerente a confirmação de recebimento do e-mail por parte da Secretaria Municipal de Parcerias;

3.5. Caso a proposta seja subscrita por procurador, deverá ser anexada procuração com outorga específica de poderes ao subscritor para a sua apresentação, firmada pelo requerente, por seu(s) representante(s) legal(is), ou declaração de que o subscritor possui poderes conforme os atos constitutivos, os quais dever ser igualmente anexados.

## 4. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1. O critério de escolha da proposta será o de menor preço por lote, consideradas as propostas feitas individualmente para o recolhimento dos RSDN do BOTAESPERA.

4.2. Após a escolha da proposta vencedora, todas as propostas ficarão à disposição dos órgãos de controle e da

sociedade em geral mediante solicitação através do portal da transparência do Município.

## 5. ESCLARECIMENTOS

5.1. Poderão ser solicitados esclarecimentos sobre o Edital até o dia 08/08/2024, às 17 horas, exclusivamente por meio do seguinte correio eletrônico: [parcerias@portoalegre.rs.gov.br](mailto:parcerias@portoalegre.rs.gov.br), devendo ser identificado com o assunto ESCLARECIMENTOS – EDITAL DE CHAMAMENTO 009/2024 SMP.

## 6. CONCORDÂNCIA AOS TERMOS DESTE INSTRUMENTO

6.1. A apresentação de proposta para este procedimento implica concordância integral aos termos deste Edital e de seu ANEXO I por parte dos requerentes e compromisso de colaboração com a Administração Pública para atingimento do objeto do presente.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É de responsabilidade do proponente a obtenção de todas as licenças, certidões e autorizações necessárias.
- 7.2. Caberá à Secretaria Municipal de Parcerias firmar o Contrato, bem como publicar o extrato no DOPA.
- 7.3. Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5299\\_ce\\_486479\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5299_ce_486479_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000162095-9

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 597/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a Parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública

esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| <b>NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR</b> | <b>VALOR</b>  | <b>PROCESSO</b>  |
|-------------------------------------|---------------|------------------|
| 597                                 | R\$ 40.000,00 | 23.0.000162095-9 |

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 23.0.000161468-1**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 546/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Sociedade União da Vila dos Eucaliptos - SUVE, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| <b>NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR</b> | <b>VALOR</b>   | <b>PROCESSO</b>  |
|-------------------------------------|----------------|------------------|
| 546                                 | R\$ 150.000,00 | 23.0.000161468-1 |

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 23.0.000161362-6**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 785/2024, aprovada na

Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim;

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR | VALOR         | PROCESSO         |
|------------------------------|---------------|------------------|
| 785                          | R\$ 20.000,00 | 23.0.000161362-6 |

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 23.0.000161612-9**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 157/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 23.0.000161612-9.

**CONTRATO:** 90436/2024.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 126/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002917-1.5.00.020001-33.50.43.

**VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 157/2024.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

**PROCESSO 24.0.000036858-6**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUTO DE RECICLAGEM DO ADOLESCENTE LTDA.

**TERMO REGISTRADO Nº:** 90486/2024.

**OBJETO:** oferta de formação aos Professores e estudantes das escolas municipais sobre educação sócio-emocional

e saúde mental.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da Assinatura do Acordo de Cooperação.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público.

**VALOR:** Não há repasse de recursos.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Não há repasse de recursos.

**BASE LEGAL:** art. 2º, I e VIII-A, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e ao art. 5º, do Decreto municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO 24.0.000035579-4**

Em atendimento às disposições do art. 2º, I e VIII-A, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e ao art. 5º, do Decreto Municipal nº 19.775, de 27 de junho de 2017, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Acordo de Colaboração com a SOCIEDADE PSICANALÍTICA DE PORTO ALEGRE - SPPA, cujo objeto consiste na oferta de atendimento psicanalítico para os profissionais das escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 13, IV do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Acordo de Cooperação no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Acordo de Cooperação com a SOCIEDADE PSICANALÍTICA DE PORTO ALEGRE - SPPA, cujo objeto consiste na oferta de atendimento psicanalítico para os profissionais das escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 24.0.000077292-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 90556/2024.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** MARCELA DOS SANTOS DODE.

**CNPJ:** 40.447.706/0001-10.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços especializados de conservação de artefatos arqueológicos para a salvaguarda das Coleções Arqueológicas afetadas pela inundação da Reserva Técnica Arqueológica do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 345/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 (cinco) meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2915.339039-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Alínea "g" do inciso III do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nºs 21.859/2023, 21.978/2023 e 22.647/2024 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 24.0.000054964-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Inecil - Indústria e Comércio Ltda.

**CNPJ:** 89.191.134/0001-40.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção corretiva das portas corta-fogo, com fornecimento de materiais, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 346/2024.

**VALOR:** R\$ 115.100,00 (cento e quinze mil e cem reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804 004030 2.621.230.001 33903916.

**BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 29 de julho de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**REPUBLICAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000156798-9**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.843/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.032/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Realização de Parceria para aquisição de bens permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 146/2023.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento registrado sob o nº 82843/2023 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 102/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de maio de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 de maio de 2023 a 14 de maio de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 14 de maio de 2025.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 146/2023, que disponibilizou recursos para aquisição de material permanente.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 22 de abril de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.00009003-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 84.990/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.517/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Tróia Assessoria e Serviços Técnicos Ltda.

**CNPJ:** 26.387.303/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Portaria (CBO 5174), para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do Índice IPCA, para o período de 06/2023 a 05/2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 061/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de agosto de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de setembro de 2023 a 30 de agosto de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 de agosto de 2025.

**VALOR:** R\$ 6.554.713,20 (seis milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e treze reais e vinte centavos) de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 24.0.000086297-1**

**INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO:** 90.534/2024.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** CLINIRIM Clínica de Doenças Renais.

**CNPJ:** 89.407.217/0001-24.

**OBJETO:** Pagamento em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, na competência de faturamento de junho de 2024.

**VALOR:** R\$ 519.057,19 (quinhentos e dezenove mil cinquenta e sete reais e dezenove centavos), sendo R\$ 8.468,63 (oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 510.588,56 (quinhentos e dez mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) de FAEC.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 24.0.000086297-1**

**INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO:** 90.535/2024.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Vita-rim Clínica de Doenças Renais.

**CNPJ:** 89.953.756/0001-69.

**OBJETO:** Pagamento em razão da prestação de serviços de hemodiálise para a Secretaria Municipal de Saúde, na competência de faturamento de junho de 2024.

**VALOR:** R\$ 440.579,04 (quatrocentos e quarenta mil quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos), sendo R\$ 9.266,86 (nove mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 431.312,18 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e doze reais e dezoito centavos) de FAEC.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 24.0.000086297-1**

**INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO:** 90.536/2024.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Saúde – SMS.

**INDENIZADA:** Estado do Rio Grande do Sul (Prestadores de Serviços de Saúde Públicos Estaduais).

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de junho de 2024.

**VALOR:** R\$ 7.276,10 (sete mil duzentos e setenta e seis reais e dez centavos), referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de junho de 2024 (produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC) para Centro de Informações Toxicológicas.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE., inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 92.815.000/0001-68, com Sede na Professor Annes Dias, nº 295, em Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da Parceria ou das

metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023. Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

| Proposta          | Nº da Inexigibilidade | Valor Previsto | SEI              | Entidade  |
|-------------------|-----------------------|----------------|------------------|---|
| 36000608631202400 | 278/2024              | R\$ 280.000,00 | 24.0.000052988-1 | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE |

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 22.0.000158590-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81.607/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.074/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Flag Transportes EIRELI.

**CNPJ:** 33.265.766/0001-57.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2024.

A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, subitens 5.2 e 5.2.1, respectivamente, "serão reajustados anualmente pelo IPCA ou, em caso de sua extinção, por índice que o substitua, ficando sua aplicação suspensa por um ano, salvo disciplinamento diverso e cogente oriundo da Lei Federal. Na hipótese de concessão do primeiro reajustamento, este será calculado com base na variação do IPCA, Índice de Preços ao Consumidor Amplo, abrangendo o período compreendido entre a data limite para apresentação da proposta e o mês correspondente ao do implemento da anuidade.", portanto, considerando o acumulado do período de 14/06/2022 a 14/06/2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 183/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de janeiro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 de janeiro de 2025.

**VALOR:** R\$ 74.666,40 (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde - FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## ERRATA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 90004/2024**

**PROCESSO 23.0.000047517-32**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, torna pública a Errata do Extrato do Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Odontológico de Pós Graduação - OP LTDA (ODONTOPOS-GRUPO OP), CNPJ 07.878.948/0001-93. No Edital publicado no DOPA em 17/07/2024, Edição 7308: **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de junho de 2014.  
**LEIA-SE:** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de junho de 2024.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.0.000039743-8**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 68.738/2019.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.539/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Odontotec Indústria, Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico-Odontológicos Ltda.

**CNPJ:** 00.710.520/0001-98.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de assistência técnica (manutenção) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e conexões pela CONTRATADA para os Equipamentos de uso Odontológico dos Serviços de Saúde (Unidades de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas, Ambulatório de Especialidades, Unidades de Pronto Atendimento e Hospitais) pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO 11º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a contar de 08/08/2024, podendo ser rescindido antecipadamente no caso de término de licitação para prestação de serviços do mesmo objeto.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 168/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de abril de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08 de abril de 2019 a 07 de dezembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 67.917,65 (sessenta e sete mil novecentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) para 04 (quatro) meses, referente ao período de 08/08/2024 a 07/12/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EXTRATO**

**CONTRATADA:** Transmotola Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.**

**APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002738-4 – 02.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 15,26 para a hora l e R\$ 0,84 para o quilômetro rodado; valor total contratual R\$ 81.820,93.

**CONTRATADA:** Lema Transportes Locação e Comércio de Veículos Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.**

**APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002738-4 – 05.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 15,51 para a hora l e R\$ 0,84 para o quilômetro rodado; valor total contratual R\$ 81.820,93.

**CONTRATADA:** Transnevada Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.**

**APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002738-4 – 07.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 27,61 para a hora l e R\$ 1,44 para o quilômetro rodado; valor total contratual R\$ 162.675,00.

**CONTRATADA:** Transportes Maschmann Becker Ltda – ME.

**PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.**

**APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002738-4 – 08.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 29,41 para a hora l e R\$ 1,14 para o quilômetro rodado; valor total contratual R\$ 162.675,00.

**CONTRATADA:** Juh Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.**

**APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002738-4 – 09.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 31,04 para a hora l e R\$ 1,21 para o quilômetro rodado; valor total contratual R\$ 162.675.

**CONTRATADA:** Tranportes Maschmann Becker.

**PROCESSO SEI 21.10.000002738-4.**

**APOSTILA 04 AO CONTRATO 21.10.000002738-4 – 10.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 29,04 para a hora l e R\$ 1,12 para o quilômetro rodado; valor total contratual R\$ 163.037,58.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**DIEGO CORRÊA CHAVES**, Gestor de Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 097/2024**

**PROCESSO 24.10.000006708-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 097/2024 – PROCESSO 24.10.000006708-0** – Aparelhos e materiais elétricos diversos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 22 de agosto de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2024

PROCESSO 24.10.000004275-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Reagentes físico químico para laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 1, 2, 6, 8, 13, 16, 17 E 20.**

**EMPRESA:** PROLAB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 42.631,43.

**ITENS 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 18 E 21.**

**EMPRESA:** ASCLE BRASIL LTDA.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 38.948,88.

**ITEM 7:** FRACASSADO.

**ITEM 19:** DESERTO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

**PROCESSO SEI 23.10.000005888-4.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000005888-4.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores em Contrato de aquisição de Hidróxido Sódio para tratamento de água.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 29.835,76.

**CONTRATADA:** ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

**PROCESSO SEI 20.10.000005300-2.**

**APOSTILA 04 AO CONTRATO 20.10.000005300-2.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores em Contrato de execução da prestação de serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na Zona Sul e Extremo Sul do Município de Porto Alegre/RS.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 115.721,24.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**DIEGO CORREA CHAVES**, Gestor de Contratos.

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

### MULTA

PROCESSO 24.17.000002339-4

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA - CNPJ nº 90.330.325/0001-25.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), haja vista o que consta do Processo nº 24.17.000002339-4, NOTIFICA a COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda., da aplicação da penalidade de MULTA. Por tratar-se da segunda ocorrência de descumprimento de obrigação constante no Projeto Básico, Instrumento I Contrato nº 73436/2020, com enquadramento no subitem 11.13 do referido Instrumento, a multa é graduada considerando o valor mínimo previsto e calculada conforme a seguir:

- GRADUAÇÃO DA MULTA: 50 UFMs por coletor por dia.

- QUANTIDADE DE COLETORES AUSENTES POR DIA: 11 coletores.

- VALOR DA UNIDADE FINANCEIRA MUNICIPAL (UFM/2024): R\$ 5,5089.

- VALOR DA MULTA (11x50x5,5089): R\$ 3.029,90 (três mil vinte e nove reais e noventa centavos).

Por oportuno, informamos que os Autos referidos nesta notificação se encontram à disposição dos interessados para visita no Processo SEI 24.17.000002339-4.

Desejando, a empresa poderá apresentar Recurso hierárquico sobre esta penalidade em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta notificação.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS**, Diretor de Limpeza e Coleta.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.15.000007648-0

**TERMO DE FOMENTO:** FASC 372/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e O Pão dos Pobres de Santo Antônio.

**CNPJ DA OSC:** 92.666.015/0001-01.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva Federal nº 202337930007/2024, Programação 431490220230002, GND 3 (despesas de custeio), pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada no Orçamento Geral da União – OGU 2023.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 06/08/2024).

**VALOR:** R\$ 400.000,00,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000-6004-4299-1.6.60.014110-335043.06.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.15.000001994-5

**TERMO DE FOMENTO:** FASC 373/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Rita Yasmin de Assistência , Educação e Cultura - ARYAEC.

**CNPJ DA OSC:** 08.215.236/0001-57.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva Federal nº 202419830011/2024, Programação 431490220240005, GND 3 (despesas de custeio), pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada no Orçamento Geral da União – OGU 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 06/08/2024).

**VALOR:** R\$ 200.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000-6004-4299-1.6.60.019110-335043.06

**BASE LEGAL:** Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 6 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161571-8

**TERMO DE FOMENTO:** FASC 363/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Pequena Casa da Criança.

**CNPJ DA OSC:** 92.852.953/0001-04.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 432/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 06/08/2024).

**VALOR:** R\$ 20.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000-6004-4299-1.500.000.000-445042.01.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.15.000001988-0

**TERMO DE FOMENTO:** FASC 370/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista.

**CNPJ DA OSC:** 92.967.702/0001-67.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva Federal nº 202441680004/2024, Programação 431490220240010, GND 3 (despesas de custeio), pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada no Orçamento Geral da União – OGU 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 06/08/2024).

**VALOR:** R\$ 140.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000-6004-4141-1.6.60.021110-335043.06.

**BASE LEGAL:** Artigos. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **LICITAÇÃO ELETRÔNICA 008/2024**

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO 24.12.000000595-0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de telefonia móvel pessoal de uso corporativo, foi a empresa Claro S/A.

**VALOR TOTAL:** R\$ 124.979,40.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

#### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)